



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 013, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores públicos municipais do Quadro Próprio do Executivo do Município de Pato Bragado da Lei nº. 675, de 19 de abril de 2004.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**Considerando** os Arts. 5º da Lei nº. 1.668, de 03 de dezembro de 2019;

**Considerando** o relatório do Processo Administrativo Interno nº 001/2019 - RH, realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o reenquadramento dos servidores do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, constantes do Anexo I-A e B, da Lei nº. 675, de 19 de abril de 2004, de acordo com o Art. 5º da Lei nº. 1.668, de 03 de dezembro de 2019, conforme abaixo relacionados:


MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DE	PARA
838-9/2	Cristiane Arnhold	Colaborador Administrativo	A-01	A-01
9441-2/1	Daiane Cristina Lehr	Colaborador Administrativo	A-01	A-01
9448-0/1	Giovane Scaravonatto	Colaborador Administrativo	A-01	A-01
7754-2/1	Sandra Isabel O. Markus	Colaborador Administrativo	A-01	A-01
9429-3/1	Suelin Beatrice Maldaner	Colaborador Administrativo	A-01	A-01
641-6/1	Tatiane Regina M. Follmer	Colaborador Administrativo	A-09	A-17
554-1/1	Valdir Follmer	Colaborador Administrativo	A-09	A-17

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

## Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/01/20 Fl. 01  
Visto

  
Dirceu Anderle  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/01/20 Fl. 1686  
Visto